



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032-24PE-PMG OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM LED DO ESTÁDIO 2 DE JULHO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA."

### ATAS

---

- ATA DA 363ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

### ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO - JANAINA DOS SANTOS ALVES
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - SAMARA DE MATOS DONATO
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - SILVANETE TRINDADE DA SILVA



**Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico SRP nº 032-24PE-PMG**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032-24PE-PMG em **07/11/2024 às 09h**, no site <https://bnc.org.br/>. Objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM LED DO ESTÁDIO 2 DE JULHO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.”** O Edital encontra-se disponível nos sites: [www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes](http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes), <https://bnc.org.br/> e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone e WhatsApp (77) 9-9847-1392, e-mail: [licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br) - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: [www.guanambi.ba.gov.br](http://www.guanambi.ba.gov.br). Jaryne Soares Costa Araújo – Agente de Contratação/Pregoeira – 22/10/2024





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

Livro 7

- 1 Ata da 363ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
- 2 Local: **Sala de Reuniões na Sede do Bolsa Família**
- 3 **Data: 11/09/2024**

4

5 Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, na Sala de  
 6 Reuniões na Sede do Bolsa Família, situado na Rua Joaquim Chaves número trezentos e  
 7 noventa, Santo Antônio - Guanambi-Bahia, realizou-se a 363ª Reunião Ordinária do Conselho  
 8 Municipal de Assistência Social – CMAS, sob a coordenação da Conselheira Geórgia Bezerra  
 9 Araújo Freire, Presidente do CMAS e Representante da Secretaria Municipal de Assistência  
 10 Social. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros (as) Titulares e Suplentes: Representante  
 11 da Secretaria Municipal de Assistência Social: Conselheira Titular: Geórgia Bezerra Araújo  
 12 Freire; Conselheira Suplente: Ana Luiza Teixeira Santos Lima; Representante do Centro de  
 13 Agroecologia do Semiárido – CASA: Conselheira Titular: Aurita Rodrigues de Souza;  
 14 Representante da OAB subseção de Guanambi, Conselheira titular: Ângela da Silva Braga;  
 15 Representante do Centro de Convivência do Idoso Conselheira Titular Mércia Alves Moreira;  
 16 Representante do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – CRESS/BA: Conselheira  
 17 Suplente: Sandra Ferreira Pereira Ribeiro; Representante da Secretaria Municipal de Educação:  
 18 Conselheira Suplente: Daniella Pereira de Castro; Representante da Associação de Pais e  
 19 Amigos dos Excepcionais de Guanambi – APAE: Conselheira Suplente: Solange Maria  
 20 Cardoso de Brito. A Presidenta Geórgia Bezerra Araújo Freire, iniciou a 363ª Reunião  
 21 Ordinária do CMAS cumprimentando a todos e verificou o quórum. Verificado o quórum, a  
 22 Presidenta realizou a leitura da pauta composta pelos seguintes itens: 1) Informes da  
 23 Presidência/Secretaria-Executiva: Conselheiros que justificaram a falta; 2) Ofício nº 19/2024 –  
 24 SCFV; 3) Ofício nº 18/2024 - SCFV; 4) Eleição da sociedade civil biênio 2024/2026; 5)  
 25 Relatório do Programa Cadastro Único; 6) Comissões; 7) Censo SUAS Bahia; 8) O que ocorrer.  
 26 Seguindo para os informes a Presidente Geórgia Bezerra Araújo Freire, apresentou os seguintes  
 27 informes: Ausência justificada: A Conselheira Tamires Alves de Almeida informou que está de  
 28 férias, Maria Dolores Nogueira Chaves encontra-se na zona rural em atividades. Em seguida a  
 29 Presidente Geórgia Bezerra realizou a leitura do Ofício nº 19/2024 referente, ao demonstrativo  
 30 de primeira confirmação de participação do SISC, no presente ano, depois da portaria MDS  
 31 nº955 de 18 de janeiro de 2024 que suspendeu o sistema de confirmação do SCFV. Além do





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

Livro 7

32 demonstrativo dos serviços ofertados nos núcleos de Ceraíma, Mutãs, Queimadas, Morrinhos  
 33 e na Sede em Guanambi (que possui cinco núcleos: São Sebastião, Alto Caiçara, Beija-Flor,  
 34 Monte Pascoal e Bem Me Quer). Na sequência, falou sobre a frequência com meta de 720  
 35 (setecentos e vinte) que é pactuação. Informa que, atualmente há 664 (seiscentos e sessenta e  
 36 quatro) entre crianças, adolescentes e idosos estão inscritos no serviço. Além de destacar a  
 37 assiduidade de cem por cento de todos os inscritos. Prosseguindo a Presidente Geórgia,  
 38 apresentou o Ofício nº 18/2024, diz respeito ao vencimento do contrato de sessão de uso com a  
 39 Associação de Morrinhos, e informando sobre a dificuldade de encontrar outro espaço físico  
 40 para a locação, assim, impossibilitado de oferecer o serviço provisoriamente. Prosseguindo a  
 41 Presidente Geórgia socializou o Relatório do Programa Cadastro Único referente ao mês de  
 42 junho, totalizando 1964 (um mil novecentos e sessenta e quatro) atendimentos. Seguidamente,  
 43 foi exposto os atendimentos do mês de julho e agosto, sendo 2.497 (dois mil quatrocentos e  
 44 noventa e sete) e 2.099 (dois mil duzentos e noventa e nove) respectivamente. Com relação a  
 45 atualização cadastral dos beneficiários do BPC – Benefício de Prestação Continuada atualmente  
 46 cerca de 587 (quinhentos e oitenta e sete) pessoas estão com o cadastro único desatualizado há  
 47 04 (quatro) anos ou sem inclusão; a equipe está mobilizada para contactar com as pessoas e  
 48 realizando visitas nos três turnos, além dos finais de semana para que ninguém tenha seu  
 49 benefício bloqueado ou suspenso. Dando continuidade a pauta, a comissão de financiamento  
 50 representada, neste dia por Georgia, informou que a prestação de contas do primeiro  
 51 quadrimestre já foi entregue. Seguindo Ana Luiza juntamente com a comissão de visitas,  
 52 informaram a ida ao CRAS Jonaldo Apolinário, reuniram com a equipe volante e a  
 53 coordenadora, informaram que o local passou por reforma para melhorar a ergonomia no  
 54 trabalho. Sendo assim, remanejaram os profissionais para uma sala ampla, incluíram divisórias  
 55 e a antiga sala foi destinada ao programa Criança Feliz, construíram uma sala para atendimento  
 56 a psicóloga do equipamento por exigência do CRP. Além disso, a coordenadora informou que  
 57 tem um lugar exclusivo para armazenar as cestas básicas, otimizando o espaço. Também  
 58 relataram que o fluxo de pessoas nas filas diminuíram para receber o benefício. Ainda sobre as  
 59 escutas, houve uma queixa unanime entre os CRAS, em relação a segurança. Pois, alguns  
 60 usuários chegam nos equipamentos alterados ou não compreendem a dinâmica para oferta dos  
 61 benefícios, serviços e programas; deste modo solicitam um vigia para apoio. Em contra partida,  
 62 a demanda e a dificuldade de remanejar e contratar profissionais como auxiliar de serviços





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

Livro 7

63 gerais, motoristas e até mesmo um vigia, analisando em caráter de prioridade, é provável que  
 64 seja postergado a possível contratação. Posteriormente a comissão falou sobre a visita no abrigo  
 65 institucional, sendo recebida pela equipe técnica, a qual não apresentou nenhuma dificuldade  
 66 para oferta do serviço. Na sequência, a diretora da APAE Solange Brito fala sobre uma pequena  
 67 alteração no Plano de Trabalho referente a emenda parlamentar destinada a APAE pelo  
 68 Deputado Antônio Brito no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil), a conselheira representante da  
 69 APAE Solange Brito falou que o valor supracitado foi transferido dia 18 de julho através da  
 70 Secretaria de Assistência prevista para utilização por dez meses, diante da aquisição de tal  
 71 recurso serão oportunizadas maiores possibilidades de oferta de serviço de Média  
 72 Complexidade com uma maior equipe multiprofissional afim de atender as demandas que  
 73 tenham aumentado significativamente, assim sentimos a necessidade de adequar o Plano de  
 74 Trabalho apresentado e aprovado na reunião do Conselho anterior para melhor utilização dos  
 75 recursos mensalmente de acordo com as nossas reais necessidades e em conformidade com  
 76 legislação vigente, além do acréscimo salarial do profissional assistente social. A Presidente  
 77 Georgia solicitou conselheira representante da APAE Solange Brito que ao atualizar o plano  
 78 seja incluído o rendimento recebido juntamente com o valor da emenda. Dando continuidade  
 79 foi apresentado ao colegiado o Censo SUAS Bahia, o qual foi respondido pelos conselheiros  
 80 presentes. Não havendo nada mais a constar eu, Ana Luiza Teixeira Santos Lima, lavrei a  
 81 presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos Conselheiros.

82 Guanambi-Ba, 11 de setembro de 2024.

83 *Ana Luiza Teixeira Santos Lima, Solange Maria*  
 84 *Carvalho de Brito, Priscila Rodrigues de Souza,*  
 85 *Daniella Pereira de Castro, Mercia Alves Moreira*  
 86 *Angela da Silva Souza, Sandra Ferreira Pereira*  
 87 *Ribeiro, Georgia Beghna Araújo Freire*

88  
 89  
 90  
 91  
 92





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CGC: 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**FONE: (\*77) 3452-4300**

RESCISÃO CONTRATUAL – A PEDIDO	
Contratado (A)	Janaina Dos Santos Alves
Função	Assistente De Aluno
Local	Escola Municipal De Educação Infantil Edsa Fernandes Santana Laranjeira
Vigência	01.02.2024 A 31.12.2024
Rescisão	22.10.2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>ASSISTENTE DE ALUNO</b> , local por este indicado para atender na <b>CRECHE MUNICIPAL ENI ALVES SANTANA</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado. Parágrafo único – A lei nº 9.504 de 1997 prevê, em seu artigo 73, V, d, que pode ser feita a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autoridade do Chefe do Poder Executivo.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
<b>Carga horária:</b>	40 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>21/10/2024 A 31/12/2024</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>SAMARA DE MATOS DONATO</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	<b>Contrato</b>
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>PROFESSOR (A)</b> , local por este indicado para atender na <b>ESCOLA MUNICIPAL COLONIA AGRICOLA DE CERAÍMA</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado. Parágrafo único – A lei nº 9.504 de 1997 prevê, em seu artigo 73, V, d, que pode ser feita a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autoridade do Chefe do Poder Executivo.
<b>Crédito da Despesa</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
<b>Carga horária:</b>	20 horas semanais
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>18/10/2024 A 31/12/2024</b>
<b>Contratante:</b>	<b>ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>SILVANETE TRINDADE DA SILVA</b>



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0266-79A2-8737-C3A3-5910> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0266-79A2-8737-C3A3-5910



### Hash do Documento

a9e66d005e4d02dd4496e540e9034018612c08f3813bdcec564647f518b7eeb2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/10/2024 17:30 UTC-03:00